DECRETO Nº 17.175/26

Abre o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.088.546,90.

O **Prefeito Municipal de** Divinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 9.650/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.088.546,90 (um milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	383	R$ 62.511,84
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
2.546.000.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 62.511,84
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	1253	R$ 199.067,81
4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.571.000.0000.000000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		R$ 5.000,00
2.571.000.0000.000000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		R$ 194.067,81
02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		
02.013.002 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA		
02.013.002.15.122.2130.2705 - GESTÃO DA DIRETORIA DE INTERFACE JURÍDICA	770	R$ 3.629,07
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
2.710.000.0000.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 3.629,07
02.013.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS		
02.013.004 - DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
02.013.004.15.452.2130.2726 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PÚBLICA	810	R$ 7.899,12
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.710.000.0000.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 7.899,12

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código W8K-0GG-XMV-VZM.

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.301.2150.2814 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	1252	R$ 50.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 50.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.301.2150.1810 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	940	R$ 70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.920.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Josafá		R$ 70.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2822 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	1016	R$ 12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 12.000,00

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.302.2150.2826 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	1044	R$ 177.439,06
4.4.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		
2.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 177.439,06

02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.305.2150.2835 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	1112	R$ 506.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
2.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 506.000,00

Total dos Créditos.....	**R$ 1.088.546,90**

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior:

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código W8K-0GG-XMV-VZM.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 /64)		R$ 951.546,90
2.546.000.0000.000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		R$ 62.511,84
2.571.000.0000.000000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		R$ 194.067,81
2.621.000.0000.000000 - Transf. Fundo a Fundo-SUS provenientes do Governo Estadual		R$ 683.439,06
2.710.000.0000.000000 - Transferência Especial dos Estados		R$ 11.528,19
02.006.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.006.001.12.361.2060.1300 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL	383	R$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.571.000.0000.000000 - Transf. do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		R$ 5.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.122.2150.2810 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	921	R$ 12.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 12.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.301.2150.1810 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	940	R$ 50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.000.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinário		R$ 50.000,00
02.015.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.015.002.10.301.2150.2814 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	947	R$ 70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.920.0000.000000 - Recursos não vinculados de Impostos - Emenda Municipal Individual - Josafá		R$ 70.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 1.088.546,90**

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 9 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e verificador.betha.cloud e insira o código W8K-0GG-XMV-VZM.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretária Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Thiago Nunes Lemos, Matheus Da Silva Tavares e mais 1. Verifique a autenticidade e
verificador.betha.cloud e insira o código W8K-0GG-XMV-VZM.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 25/02/2026 às 14:31:17

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 25/02/2026 às 14:48:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 25/02/2026 às 19:03:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 27/02/2026 às 14:56:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 27/02/2026 às 16:15:27 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W8K **0GG** **XMV** **VZM**